**REQUERIMENTO Nº 204**, de 05 de setembro de 2025.

Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve, com fundamento no art. 85, § 3º, inciso IIIdo Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos – Resolução nº 07, de 27 de dezembro de 2024e no art. 122, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Mário Campos, REQUER, à Prefeita Municipal que sejam prestadas à esta Casa as seguintes informações, se há possibilidade de firmar parcerias com o município de Brumadinho que se encontra em fase de construção de um canil público para uso compartilhado da referida estrutura.

**Considerando** a importância da causa animal e a necessidade urgente de políticas públicas voltadas ao controle populacional, abrigo e cuidado de animais abandonados, solicito os seguintes esclarecimentos:

- O Executivo tem conhecimento da construção de um canil municipal no município de Brumadinho?

- Existe algum diálogo, convênio ou parceria em andamento com o município de Brumadinho na área de bem-estar animal?

- Há interesse da administração municipal em firmar uma parceria ou cooperação com Brumadinho para uso compartilhado do canil?

-Caso haja interesse, já existem estudos técnicos, jurídicos ou orçamentários sobre essa possibilidade?

**-** Caso não seja possível estabelecer parceria com Brumadinho, o Executivo está avaliando a possibilidade de firmar parceria comoutro município da região que disponha de canil público em funcionamento ou em construção?

- Em caso negativo, quais os principais entraves ou dificuldades para viabilizar uma parceria intermunicipal nesse sentido?

**Justificativa**

A presente proposição tem por finalidade obter informações do Poder Executivo acerca da possibilidade de firmar **parcerias intermunicipais para utilização compartilhada de canil público**, especialmente com o município de **Brumadinho**, que está atualmente em fase de construção de uma estrutura voltada ao acolhimento e manejo de animais em situação de abandono.

É de conhecimento geral que nosso município enfrenta dificuldades relacionadas ao **controle populacional de animais de rua**, bem como à **ausência de um espaço público adequado** para acolhimento, tratamento e abrigo desses animais. Essa realidade tem impactado tanto a **saúde pública** quanto o **bem-estar animal**, exigindo ações práticas e integradas por parte do poder público.

Diante disso, a construção de um canil em município vizinho representa uma **oportunidade estratégica** para que sejam avaliadas **alternativas viáveis de cooperação regional**, por meio de **convênios, parcerias ou consórcios públicos**, conforme autorizado pela legislação vigente.

Além disso, caso a parceria com Brumadinho não se mostre possível, é igualmente relevante saber se existem **outros municípios da região** que possam firmar acordo de cooperação nesse mesmo sentido, otimizando recursos e promovendo uma política pública mais eficiente.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa que visa à **melhoria da qualidade dos serviços públicos voltados à causa animal**, promovendo o cuidado responsável, a saúde da população e o respeito aos direitos dos animais.

Diante da relevância do tema, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste requerimento e aguardo as devidas informações por parte do Poder Executivo.

Atenciosamente,

**Reinaldo Francisco Silva de Magalhães**

*Vereador*